

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 082/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E MARIA PATRÍCIA SANINI VIEIRA ENFERMAGEM ME

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MARIA PATRÍCIA SANINI VIEIRA ENFERMAGEM ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 36.244.995/0001-83 residente e domiciliado em rua Valdemar Bonn, nº1428, Coqueiral, CEP 85807-520 Cascavel-PR, telefone (45) 999961413 e-mail: patricia.sani@hotmail.com, neste ato representada pelo responsável técnico (a) Maria Patrícia Sanini Vieira – RG nº 10062984-4 na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 04/05/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 082/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 04/05/2020, esse distrato passa a ter efeitos na data de 09/05/2021, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

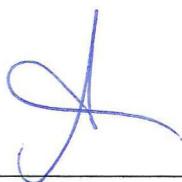
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO



As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR, 09 de maio de 2021



Maria Patrícia Sanini Vieira

Responsável Técnico da Empresa



Rafael Muniz De Oliveira

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:
